



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 708/2025

DÁ ATRIBUIÇÕES PARA
MOVIMENTAR AS CONTAS
BANCÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE HERVAL.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

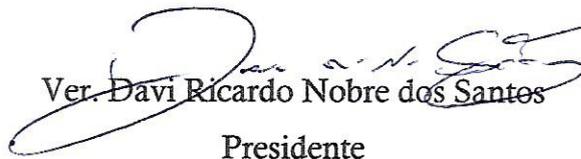
RESOLVE:

Art. 1º) – Fica atribuído a Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos- Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e Ver. Lucas Vieira Silveira- 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos- Presidente e o Ver. Lucas Vieira Silveira- 1º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente- Ver. João Bosco Sais de Paiva e o 2º Secretário- Ver. Edinaldo Francisco Azevedo.

Art. 3º) –Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2025.


Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”